



REGULAMENTO



ÍNDICE

REGULAMENTO

01. APRESENTAÇÃO	02
02. HISTÓRICO	02
03. REQUISITOS	03
04. GRADE CURRICULAR	04
05. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	04
06. FREQUÊNCIA	06
07. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	08
08. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS	10
09. SOLENIDADES DE CONCLUSÃO	14
10. DECLARAÇÃO DE FÉ	15



01. APRESENTAÇÃO

O Centro de Treinamento Bíblico Rhema é um curso bíblico que tem o propósito de capacitar homens e mulheres para propagarem, de forma eficiente, o Evangelho pregado por nosso Senhor Jesus Cristo.

O Rhema é interdenominacional e tem formado dezenas de milhares de alunos ao redor do mundo. Os efeitos transformadores decorrentes da revelação da Palavra de Deus têm sido percebidos por inúmeras vidas afetando-as positivamente. Funciona em modalidade de externato e é uma Escola que opera sob o regime dos Cursos Livres.

Com uma grade curricular equilibrada e acessível à compreensão de pessoas de variados níveis socioeducacionais, os ensinamentos transmitidos no Rhema têm transformado pessoas e famílias, além de ajudar na construção de uma fé forte e capaz de obter resultados práticos e duradouros, tanto na vida cristã pessoal quanto ministerial.

02. HISTÓRICO

O Rhema surgiu no ano de 1974, na cidade de Broken Arrow, Oklahoma, fundado pelo Rev. Kenneth E. Hagin (1917-2003). Desde a sua fundação, os ensinamentos ministrados nesta Escola estão fazendo diferença no mundo inteiro e causando impacto nos cinco continentes, onde há Rhemas estabelecidos.

Após a partida do Irmão Hagin, o seu filho, Kenneth W. Hagin, assumiu a presidência do Kenneth Hagin Ministries, que continua supervisionando o Rhema nos Estados Unidos e no mundo.

No Brasil, o Rhema está sob a administração do Ministério Verbo da Vida–MVV, fundado pelo casal Bud e Jan Wright, ambos graduados do Rhema nos Estados Unidos e missionários no Brasil, desde 1983. Foi esse casal que fundou, em 1989, o primeiro Centro de Treinamento Bíblico Verbo da Vida, em Guarulhos/SP. A partir daí, o MVV se espalhou pelo Brasil e em 1999 oficializou uma aliança com o Kenneth Hagin Ministries, transformando o Centro de Treinamento Bíblico Verbo da Vida em Campina Grande/ PB, sede do Ministério, no primeiro Rhema do Brasil. Em 2003, todas as demais Escolas passaram a carregar esse título.



Kenneth W. Hagin e Lynette Hagin
Presidentes do Kenneth Hagin
Ministries



Harold Leroy "Bud" e Jan Wright
Fundadores do Ministério Verbo
da Vida



Laís Augusto Emery da Silveira
Presidente do Ministério Verbo
da Vida



Canrobert Guimarães Lima
Coordenador Geral do Rhema Brasil

Em novembro de 2013, o fundador do Ministério Verbo da Vida, Bud Wright, aos 68 anos de idade, partiu para estar com o Senhor. A presidência do MVV foi assumida por Guto Emery, tendo ainda Jan Wright como vice-presidente. Eles, juntamente com Canrobert Guimarães, Coordenador Nacional do Rhema no Brasil, conduzem os trabalhos de nossas Escolas.

O MVV, hoje, expandiu suas fronteiras para além de nossa nação. Já existem várias escolas em outros países, administradas por nossa equipe.

03. REQUISITOS

Para matricular-se no Rhema é necessário apresentar os seguintes requisitos, de forma cumulativa:

- A. Ter 16 (dezesseis) anos completos até o ato da matrícula;
- B. Ter confessado Jesus Cristo como seu Senhor e Salvador, de acordo com a Bíblia Sagrada (Romanos 10:8-10);
- C. Ser alfabetizado.

OBSERVAÇÃO: O aluno que matricular-se em Escolas que apresentem Programas de Inclusão Social para adultos não alfabetizados, poderá ser dispensado do requisito constante do item C.



04. GRADE CURRICULAR

Aliança de Sangue	História da Igreja
As Manifestações do Espírito	Justiça de Deus
Atos	Ministério Prático
Autoridade do Crente	Ministrando a Palavra
Como ser Guiado pelo espírito	O Caráter de Deus
Cristo, Aquele que Cura	O Fruto do Espírito
Doutrinas Básicas da Bíblia	Oração que Prevalece
Escatologia	Realidades da Nova Criação
Evangelismo	Submissão e Autoridade
Família Cristã	Unção
Fundamentos da Fé	Vida de Louvor
Gálatas	Vida de Prosperidade

05. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

A. Tempo e Duração do Curso

O curso tem a duração de 02 (dois) anos com 12 (doze) matérias em cada um deles, tendo, na metade de cada ano letivo, um período de férias. As matérias são ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 02 (duas) aulas de 65 (sessenta e cinco) e 50 (cinquenta) minutos, respectivamente, e 20 (vinte) minutos de intervalo entre elas. Em casos especiais, os dias de aula poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades locais.

A Escola poderá estabelecer aulas ou atividades extraordinárias, que poderão acontecer em horários e dias diferenciados. Tudo deverá ser comunicado ao aluno com antecedência.

O período de matrículas para cada ano letivo se estende até o início da primeira aula da segunda matéria, ficando terminantemente vedadas, matrículas após esse momento. No decorrer da primeira matéria, aqueles alunos que não alcançarem o número mínimo de aulas, conforme este Regulamento, Item 6, C, deverão repor a disciplina em data posterior, estabelecida pela Diretoria local, que poderá acontecer nos períodos de férias escolares.

Na ocasião dessa reposição, o aluno não poderá atingir mais do que 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, sob pena de não lograr aprovação nessa matéria. Em casos extraordinários, a critério da Diretoria do MVV, os períodos de matrícula poderão sofrer alterações.



B. Sistema de Avaliação

A avaliação de aprendizagem do aluno será feita por meio da observação da conduta, dentro e fora da sala de aula, e de uma prova escrita.

Em cada matéria, o aluno fará uma prova escrita com 20 (vinte) questões objetivas, do tipo “verdadeiro” ou “falso”.

C. Aprovação

É necessário, para fins de aprovação, que o aluno obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das avaliações. Não alcançando essa média, ele deverá ouvir o áudio de todas as aulas da referida matéria novamente, e se submeter a uma prova de recuperação.

O aluno deverá observar os critérios de frequência estabelecidos no Item 6, a fim de ser aprovado nas disciplinas.

A participação na matéria “Ministrando a Palavra”, ao fim do segundo ano letivo, também é necessária para a aprovação. O aluno deverá ministrar durante o tempo predeterminado pela Escola, acerca de um tema sob sua livre escolha.

Para ingresso no segundo ano letivo, o aluno deverá ter sido satisfatoriamente aprovado no primeiro ano letivo.

D. Transferência

No decorrer do curso existe a possibilidade de o aluno que frequenta uma Escola ser transferido para outra extensão. Para tanto, este deve estar quite com todas as suas responsabilidades acadêmicas e financeiras até o momento da transferência. Havendo pendências de ordem financeira, a transferência fica impossibilitada, sendo vedadas, inclusive, negociações de débito.

O processo de transferência inicia-se com uma solicitação por escrito, à Escola da qual o aluno faz parte. Esta dará andamento ao processo junto à instituição para onde o aluno pretende ir.

O aluno que pleiteia a transferência para outra extensão deve estar ciente de que, se esta ocorrer no meio de um dos anos letivos, não há a garantia de que ele conseguirá dar plena continuidade ao curso naquele ano, uma vez que a ordem das matérias segue uma sequência diferente em cada uma das Escolas. Além disso, em alguns casos, poderá ser cobrada uma taxa de transferência no valor de 50% (cinquenta por cento) da matrícula pela escola de destino, quando esta e a escola de origem não estiverem utilizando a mesma grade curricular no ano letivo em questão.



E. Trancamento, Desistência, Abandono e Desligamento

Entende-se como trancamento, a comunicação prévia e formal do aluno à secretaria da Escola, de que não dará mais continuidade ao curso, por alguma impossibilidade. Nesses casos, o aluno poderá regressar no futuro, preservando as matérias já cursadas, desde que não existam pendências financeiras e/ou acadêmicas a respeito delas, observado o prazo estabelecido no Item 6, C.

A desistência caracteriza-se pela comunicação prévia e formal do aluno à secretaria da Escola de que não dará mais continuidade ao curso, e que não tem intenção de retomá-lo no futuro. Já o abandono acontece quando o aluno deixa de frequentar o curso, sem, contudo, realizar qualquer tipo de comunicação formal.

O desligamento do curso ocorre como medida disciplinar, por parte da Diretoria, devido a questões financeiras (ver Item 7, B) ou quando o aluno apresenta conduta inadequada, ferindo os princípios da Palavra e da Escola (ver Item 8, G).

Nos casos de desistência, abandono e desligamento (por conduta reprovável), não há aproveitamento posterior das matérias já cursadas, bem como das parcelas pagas (maiores detalhes no Item 7, B), sendo essas consideradas anuladas em seu histórico escolar.

06. FREQUÊNCIA

A. Frequência

As aulas começarão pontualmente no horário estabelecido, e a frequência nas mesmas é obrigatória.

O apontamento da frequência, por meio eletrônico e/ou manual, é de responsabilidade do próprio aluno, que deverá passar seu crachá de identificação em um leitor de código de barras todos os dias de aula, no primeiro e segundo horários. Caso esqueça de registrar a presença, o aluno deverá arcar com as consequências correspondentes.

O crachá é pessoal e intransferível, não devendo um aluno apontar a frequência de outro.

É proibido ausentar-se da sala de aula antes do término da mesma, exceto em casos extremos, comunicados com antecedência, ao monitor, após liberação da Diretoria. O aluno que se ausentar da sala de aula sem essa autorização (sem justificar o motivo), será considerado faltoso.



B. Atrasos

Os atrasos serão tolerados em até 15 (quinze) minutos, apenas na primeira aula do dia. Excedendo esse prazo, será assinalada falta naquela aula.

O aluno que chegar atrasado deverá sentar-se nas últimas cadeiras, evitando, assim, qualquer interferência no bom andamento da aula.

C. Faltas

O limite de faltas não justificadas por matéria é de 04 (quatro) aulas — lembrando que cada dia de curso tem 02 (duas) aulas. Excedendo esse limite, o aluno não será considerado aprovado nesta matéria, podendo, entretanto, dar continuidade ao ano letivo corrente.

Se o limite acima referido for extrapolado, causando a reprovação em uma ou mais matérias durante o primeiro ano letivo do curso, o aluno deverá cursar novamente esta(s) matéria(s) em um ano posterior, antes de estar apto para matricular-se no segundo ano letivo. Caso isso ocorra durante o segundo ano letivo, o aluno deverá cursar novamente esta(s) matéria(s) em um ano letivo posterior, antes de estar apto para participar da matéria “Ministrando a Palavra”, das Solenidades de Conclusão e, conseqüentemente, concluir satisfatoriamente o curso.

O prazo limite para o aproveitamento das matérias já cursadas de um mesmo ano letivo é de 04 (quatro) anos, após o qual essas matérias não poderão mais ser aproveitadas, havendo a necessidade de cursá-las, presencialmente, novamente.

Caso o aluno conclua satisfatoriamente o primeiro ano letivo do curso, não há um período de tempo limite para que ele possa ingressar no segundo ano.

Visando o melhor aproveitamento do curso, o aluno deve procurar minimizar o número de faltas, mesmo dentro do limite referido. Esse limite é estabelecido porque acreditamos que o impacto do Rhema na vida dos alunos excede àquilo que é falado em sala de aula, e que, eventualmente, pode ser ouvido em momento posterior. Entendemos que a união transmitida na coletividade e no contato pessoal com o professor é fundamental.

D. Justificativas e Reposição

Uma falta será justificável quando tiver ocorrido por motivo de trabalho, doença, morte na família ou outro motivo extraordinário, submetido pela Diretoria local à aprovação da Coordenação Nacional do Rhema.

O procedimento de justificativa de uma falta é de iniciativa do aluno. Em até uma semana após seu retorno à Escola, o aluno deverá preencher uma solicitação de justificativa de falta que deve ser acompanhada dos documentos que comprovem seus



motivos (ex: atestados, declarações etc.). Após análise, a Diretoria acatará, ou não, a justificativa, comunicando sempre ao aluno.

Sendo acatada a justificativa, é dever do aluno, repor a aula perdida por meio de áudio, a fim de que a justificativa seja concretizada. O aluno deve entregar à secretaria da Escola um resumo escrito para cada dia de aula em que esteve ausente. Cada resumo deverá ter, no mínimo, uma página e, no máximo, duas.

Em casos de reposição de 05 (cinco) dias de aula, ou mais, por matéria, será necessária, ainda, uma leitura indicada pela Escola para complementar a reposição dessas aulas. O aluno deve entregar à secretaria da Escola um resumo escrito da literatura indicada. Cada resumo deverá ter, no mínimo, uma página e, no máximo, duas. A justificativa só será concluída após o processo de reposição por áudio, leitura e elaboração dos resumos.

Esse tipo de reposição que possibilita ao aluno o aproveitamento da matéria por meio dos áudios e resumos só poderá se dar em até 03 (três) matérias, consecutivas ou não, em um mesmo ano letivo. Extrapolado esse limite, o aluno precisará cursar, presencialmente, as matérias excedentes num ano letivo posterior.

Os CDs ou aparelhos utilizados para a reposição das aulas, quando for o caso, deverão ser devolvidos, impreterivelmente, na data marcada pela Escola, sob pena de multa por atraso. O conteúdo desses áudios é de propriedade do Ministério Verbo da Vida, sendo protegido por lei. É, portanto, vedado ao aluno copiá-los e/ou distribuí-los.

A realização da prova escrita só será permitida àquele aluno que, tendo faltas justificadas naquela matéria, tenha ouvido o áudio correspondente, realizado a leitura indicada (quando for o caso) e entregado o(s) devido(s) resumo(s). Se o aluno, eventualmente, fizer a prova sem atender aos critérios anteriores, esta será anulada e outra prova será aplicada, quando os pré-requisitos forem satisfeitos.

Caso o aluno falte no dia da aplicação da prova escrita, terá direito a realizá-la em outro dia, junto, e mediante acordo, com a Direção da Escola. Para isso, será cobrado um valor a ser definido pela Diretoria.

07. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Matrículas

O candidato deverá preencher uma ficha de matrícula, anexar cópia (legível) do RG e do CPF, além de pagar a taxa correspondente ao ano letivo em questão. Todas as informações ali inseridas são de sua responsabilidade e devem refletir a realidade dos fatos.



Caso desista do curso antes mesmo do seu início, ele receberá apenas 70% do valor pago.

Depois de matriculado, cada aluno receberá um crachá que o credenciará para o acesso às aulas. Em nenhuma hipótese o aluno poderá assistir às aulas sem o crachá. Caso tenha esquecido ou perdido o seu crachá, o educando deverá procurar a secretaria da Escola para adquirir uma segunda via, mediante o pagamento de taxa.

B. Valores

O valor de cada ano letivo do curso será dividido em 01 (uma) matrícula e 10 (dez) parcelas.

No ato da matrícula de cada ano letivo, o aluno adquire o direito ao material didático correspondente, de uso obrigatório e individual, devendo, cada aluno, ter seus próprios exemplares, que serão entregues no primeiro dia de aula.

As parcelas deverão ser pagas até o dia de vencimento de cada mês. Após o vencimento, além da perda de qualquer desconto ao qual se teria direito, incidirá sobre a parcela uma multa por atraso de 2% (dois por cento) e juros de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao dia.

O aluno que deixar de pagar as parcelas por três meses (consecutivos ou não), poderá ser automaticamente desligado do curso. Este deverá procurar imediatamente a secretaria para justificar a ausência de pagamento e realizar negociação.

Só participará da matéria “Ministrando a Palavra”, requisito essencial para a conclusão do curso e das solenidades de conclusão, o aluno que estiver em dia com as suas obrigações junto à tesouraria, em relação ao pagamento das parcelas e demais taxas relacionadas.

O aluno do primeiro ano que realizar a matrícula e possuir parcelas em aberto, terá até o mês antecedente ao início do ano letivo para quitá-las. Caso contrário, o valor pago pela matrícula será utilizado para quitação ou pagamento parcial das mesmas.

Os pedidos de trancamento do curso deverão ser formalizados por escrito, junto à secretaria. Neste caso, o aluno não terá direito ao reembolso da parcela do mês corrente, nem dos anteriores. No entanto, o aluno poderá dar continuidade aos seus estudos num ano letivo posterior, sem nenhum prejuízo dos compromissos já cumpridos, respeitado o prazo descrito no Item 6, C.

Caso retorne, o aluno precisará efetuar uma nova matrícula, considerando o valor atual. Os valores mensais que já tenham sido pagos em anos anteriores não precisarão ser pagos novamente. Haverá, contudo, a necessidade de pagar as parcelas remanescentes, que estarão atualizadas, considerando-se o valor do ano em curso.



Nos casos de desistência, abandono ou desligamento do curso (por conduta reprovável), não há aproveitamento posterior das parcelas já pagas, referentes ao ano letivo interrompido, sendo necessário o pagamento de nova matrícula e das 10 (dez) parcelas correspondentes ao ano letivo que será cursado novamente, no valor atualizado. Se o desligamento do curso se der por questões financeiras, ao retornar para a Escola em ano posterior, o aluno poderá aproveitar tanto a parte acadêmica quanto a parte financeira, conforme citado anteriormente, respeitando o prazo previamente estabelecido.

A fim de participar das solenidades de conclusão, esse aluno deverá suportar as despesas correspondentes, conforme orientação da Diretoria.

08. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A. Direitos

Comparecer à sala de aula e receber os ensinamentos, conforme as disciplinas ministradas pela Escola até o final do curso;

Indagar e pedir esclarecimento sobre qualquer assunto didático ministrado em sala de aula, fazendo-o sempre ao término das aulas, com decência e moderação;

Receber certidões, declarações e crachás, mediante pagamento da taxa correspondente à secretaria;

Solicitar seu histórico escolar atualizado;

Receber o Certificado de conclusão, em se tratando de alunos que concluíram o primeiro ano letivo, e Diploma de conclusão do curso, referente aos alunos do segundo ano letivo, ambos juntamente com o histórico escolar atualizado, bem como participar de todas as solenidades alusivas à conclusão do curso, e outras promovidas pela instituição, desde que esteja em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas correlatas.

B. Deveres

Cumprir rigorosamente todo o Regulamento do curso;

Frequentar com assiduidade as aulas, respeitando os limites expostos no Item 6, e comparecer às aulas e atividades extraordinárias;

Respeitar os membros da Diretoria, corpo docente, secretários, monitores e demais colaboradores da Escola;

Não entrar sem autorização na secretaria ou em qualquer outro local reservado aos membros da Diretoria.



C. Vestuário Masculino

Os homens deverão usar calça, camisa social ou polo e calçado, que poderá ser sapatênis ou sapato. Não será permitido aos homens o uso de bermudas, shorts, moletons, calças rasgadas ou desfiadas, camisetas de qualquer modelo, bandanas, bonés, tênis, sandálias e chinelos ou objetos que não sejam compatíveis com a natureza e propósitos do curso. Itens que contenham propagandas político-partidárias também não serão permitidos.

Os alunos devem atentar para que, ao sentarem, as roupas não se movam expondo o corpo de forma descomposta.

Todos os itens de vestuário devem compor um visual ordeiro e decente. O uso de roupas ou calçados fora do padrão estabelecido acima estará sujeito à avaliação da Diretoria.

OBSERVAÇÃO: Estas normas de vestuário não visam estabelecer regras de usos e costumes, mas sim, treinar o aluno a ser disciplinado e submisso. Fora do horário das aulas, o aluno pode se vestir de outras formas, desde que decentemente, glorificando a Jesus Cristo, nosso Senhor.

D. Vestuário Feminino

As mulheres deverão usar calça, saia ou vestido, blusas, batas, camisas, todas com mangas, e sapatos, sapatilhas ou sandálias.

As saias deverão ser sempre abaixo da linha do joelho, da mesma forma que o seu forro. As calças devem sempre ser usadas, conjuntamente, com uma blusa que cubra completamente os quadris ou com um sobretudo. Os modelos do tipo skinny deverão ser usados com blusas ou camisas que estejam na altura da metade da coxa. As camisas que tiverem algum tipo de transparência deverão ser sempre usadas com uma blusa composta por baixo.

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de bermudas, shorts, minisaias ou saias curtas, justas, rasgadas ou desfiadas, calças de malha, cotton, lycra ou moletons, bem como calças justas, rasgadas ou desfiadas. Não devem, igualmente, ser usadas camisetas de nenhum modelo, blusas decotadas, de alça ou segunda pele de renda ou transparente, tênis, sandálias rasteiras ou chinelos.

As alunas devem atentar para que, ao sentarem, as roupas não se movam expondo o corpo. É vedado o uso de bandanas, bonés ou objetos que não sejam compatíveis com a natureza e propósitos do curso, bem como peças que contenham propagandas político-partidárias.



Todos os itens do vestuário devem compor um visual ordeiro e decente. O uso de roupas ou calçados fora do padrão estabelecido acima está sujeito à avaliação da Diretoria.

OBSERVAÇÃO: Estas normas de vestuário não visam estabelecer regras de usos e costumes, mas sim, treinar a aluna a ser disciplinada e submissa. Fora do horário das aulas, esta pode vestir-se de outras formas, desde que decentemente, glorificando a Jesus Cristo, nosso Senhor.

E. Conduta e Normas

O caráter cristão é vital no Rhema. Cada aluno deverá zelar pela sua própria vida espiritual, mantendo conduta e comportamento cristãos exemplares, evitando toda a aparência do mal.

Cada aluno deverá zelar pelo seu comportamento e relacionamento com os alunos do sexo oposto, dentro e fora da sala de aula. Se chegar ao conhecimento da Diretoria, reclamações sobre a conduta de qualquer aluno, dentro ou fora da sala de aula, o mesmo será questionado e, sendo confirmada a questão, disciplinado. Essa disciplina poderá chegar, até mesmo, ao desligamento do curso, a depender da gravidade do fato.

A vida pessoal do aluno também é objeto de avaliação da Escola, devendo este zelar por ela, para que esteja sempre dentro dos padrões e ensinamentos bíblicos. O aluno deve respeitar seus colegas, evitando todo tipo de brincadeira ou discussão que venha a atrapalhar a comunhão fraternal e prejudicar a sua vida espiritual, bem como tratá-los por apelidos ou de forma jocosa.

F. Na Sala de Aula

O espírito de oração e reverência deve ser preservado no recinto da Escola, sabendo-se que Deus está presente.

Não é permitido fazer barulho, de modo a causar distração aos demais alunos, interromper a aula ou entrar em sala de aula com comida, bebida (água, refrigerante, suco), chicletes etc.

Evite conversar em sala de aula. Cada aluno será responsável pelo seu próprio material (cadernos, canetas, bíblias, tablets, telefones celulares, laptops etc.).

O aluno não pode mexer nos pertences de outrem, a não ser com expressa autorização deste.

É terminantemente proibido dar ou receber telefonemas durante a aula. Na sala de aula, o aluno deverá manter seu celular desligado ou em modo avião. Caso necessite, por motivo de força maior, receber uma ligação durante a aula, deverá deixar o telefone celular com a monitoria.



É proibido o uso de máquinas fotográficas e filmadoras durante a aula, inclusive as do telefone celular, tablet ou laptop. Não é permitido o uso de MP3 player, iPod ou qualquer aparelho reproduzidor de áudio no recinto da aula.

É proibida a gravação da aula com telefones celulares, MP3 player, iPod ou qualquer outro meio. Não será permitido, durante a aula, enviar mensagens de texto.

Será permitido o uso de laptops, tablets ou smartphones, exclusivamente para anotações referentes à aula em andamento, devendo esses estar em modo avião ou modo offline. É vedada a comercialização de quaisquer produtos durante os horários de aula. Não será permitida a distribuição de panfletos de propagandas ou de eventos e, até mesmo, anúncios em púlpito, exceto no que se refere a eventos promovidos pela própria Escola.

G. Disciplina

O objetivo da Escola é treinar obreiros preparados para toda boa obra na seara do Senhor, portanto, zelaremos pela disciplina.

A desobediência a qualquer item do Regulamento implicará em punição para o aluno. A punição será proporcional à desobediência, que poderá ser: advertência (oral ou escrita), suspensão ou até mesmo o desligamento do curso. O aluno será sempre ouvido nos processos de punição.

Caso o aluno apresente conduta que afronte os princípios da Escola e da Palavra de Deus, poderá ser desligado do curso.

Na hipótese do parágrafo anterior, as matérias já cursadas não serão aproveitadas. Se o aluno estiver no segundo ano letivo, cabe à Diretoria avaliar a extensão dessa perda, que pode alcançar até mesmo as matérias do primeiro ano letivo.

O desatendimento aos critérios acadêmicos, de frequência e/ou financeiros poderão gerar, também, o desligamento do aluno da Escola.

H. Visitantes

Visitantes serão permitidos apenas na sala de aula do primeiro ano letivo, nas Escolas em sistema Convencional, onde as turmas de primeiro e segundo anos têm aulas em salas separadas, desde que haja espaço para isso, com agendamento prévio, ficando limitadas as visitas a 02 (dois) dias de curso por ano letivo, e mediante autorização da Diretoria, além do uso de crachá específico. Nas Escolas em sistema Modular, a entrada de visitantes é permitida nas disciplinas disponíveis, respeitando o mesmo limite de visitas citado acima.



Será permitida a visita do Pastor do aluno, condicionada à existência de espaço físico e autorização prévia da Diretoria. O uso do crachá específico também deverá ser observado. O pastor poderá realizar visitas até, no máximo, 02 (dois) dias de curso por matéria.

Graduados do Rhema poderão assistir a 02 (dois) dias de curso por ano letivo, observados os mesmos critérios dos parágrafos anteriores. Associados Alumni Rhema terão livre acesso à sala de aula, inexistindo limitações. Esse direito só poderá ser gozado mediante apresentação da credencial correspondente como também poderá ter o seu status na Alumni pesquisado no sistema. O uso do crachá também deverá ser observado.

Todos os visitantes acima referidos devem sujeitar-se integralmente às normas contidas nesse Regulamento, inclusive às tocantes ao vestuário.

I. Crianças

Não é permitida a presença de crianças na sala de aula ou nas dependências da Escola. A critério da direção, poderá funcionar, na Escola, o Rhema Kids. Para desfrutar desse serviço, poderá ser necessário o pagamento de um valor.

09. SOLENIDADES DE CONCLUSÃO

A presença no Culto de Imposição de Mãos é requisito necessário para a conclusão satisfatória do curso. Todo aluno deverá participar deste e submeter-se às orientações da Diretoria.

Caso algum aluno fique terminantemente impossibilitado de comparecer ao Culto de Imposição de Mãos, deverá procurar, com antecedência, a Diretoria para que verifique os procedimentos.

A participação na Entrega dos Certificados, na Aula da Saudade e na Cerimônia de Formatura não é obrigatória, ficando a critério do aluno. Caso o mesmo opte por participar das cerimônias, deverá atender às diretrizes trazidas pela direção da Escola.

A Cerimônia de Formatura do Rhema é organizada pela direção da Escola, seguindo um padrão nacional previamente determinado pela equipe de Cerimonial do Ministério Verbo da Vida.

Após o término satisfatório do curso e, constatada a inexistência de quaisquer pendências acadêmicas e administrativas, o aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola a fim de obter o seu Diploma.



10. DECLARAÇÃO DE FÉ

CREMOS NAS ESCRITURAS: A Bíblia é a Palavra inspirada de Deus, produto de homens santos do passado que falaram e escreveram movidos pelo Espírito Santo. Cremos na Nova Aliança, registrada no Novo Testamento, como nosso guia infalível em assuntos concernentes à conduta e doutrina (2 Timóteo 3.16, 1 Tessalonicenses 2.13 e 2 Pedro 1.20-21).

CREMOS NA TRINDADE: Nosso Deus é um, manifesto em três pessoas – o Pai, o Filho e o Espírito Santo (2 Coríntios 13.13 e Mateus 28.19), que são co-iguais (Filipenses 2.6, 1 Coríntios 2.10-12). Deus Pai é a fonte da Palavra (Logos) e o gerador da vida (João 14.28, 16.28 e 1.14). O Filho é a Palavra revestida de carne, Aquele que existe com o Pai desde o princípio e foi gerado, milagrosamente, no ventre de Maria (João 1.1; 1.18 e 1.14). O Espírito Santo procede tanto do Pai como do Filho, habita em nós, nos guia, nos fortalece e é eterno (João 15.26, 1 Coríntios 6.19, Romanos 8.14 e Efésios 3.16).

CREMOS NO HOMEM, NA SUA QUEDA E REDENÇÃO: O homem é um ser criado, feito à imagem e semelhança de Deus. Contudo, por meio da transgressão e queda de Adão, o pecado entrou no mundo. “Porque todos pecaram e destituídos estão da glória de Deus”. Assim está escrito: “Não há um justo, nem um sequer”. Jesus Cristo, o Filho de Deus, foi manifesto para desfazer as obras do diabo, deu sua vida e derramou o seu sangue para redimir e restaurar o homem para com Deus (Romanos 5.12 e 14, 3.10 e 23 e 1 João 3.8). A Salvação é o dom de Deus para o homem, não opera mediante obras da lei, mas, sim, pela graça, por meio da fé em Jesus Cristo, e produz obras agradáveis a Deus (Efésios 2.8).

CREMOS NA VIDA ETERNA E NO NOVO NASCIMENTO: O primeiro passo do homem em direção à salvação é a tristeza piedosa que resulta em arrependimento, seguido da fé na obra consumada do Senhor Jesus Cristo. O novo nascimento é necessário para todos os homens e, quando cumprido, produz vida eterna (2 Coríntios 7.10, 1 João 5.12, João 3.3-5 e Gálatas 3.11).

CREMOS NO BATISMO NAS ÁGUAS: O batismo nas águas é por imersão e constitui um mandamento expresso do nosso Senhor para os crentes. A ordenança é o símbolo da identificação do cristão com Cristo, em Sua morte, sepultamento e ressurreição (Mateus 28.19 e Atos 8.36-39). Concernente ao batismo nas águas, uma regra é adotada, a saber: “Sobre a tua confissão de fé no Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, e pela Sua autoridade, eu te batizo em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo. Amém”.



CREMOS NO BATISMO NO ESPÍRITO SANTO: O batismo no Espírito Santo é um dom de Deus, como foi prometido pelo Senhor Jesus Cristo para todos os crentes desta dispensação. É recebido, subsequentemente, ao novo nascimento. Essa experiência é acompanhada pela evidência inicial e perene de falar em outras línguas, conforme o próprio Espírito Santo concede (Mateus 3.11, João 14.16 e 17, Atos 1.8, 2.38-39, 19.1-7 e 2.4).

CREMOS NA SANTIFICAÇÃO: A Bíblia ensina que, sem santificação, ninguém pode ver o Senhor. Cremos na doutrina da santificação como uma obra definitiva e progressiva da graça, começando no momento da regeneração e tendo continuidade até a consumação da salvação (Hebreus 12.14, 1 Tessalonicenses 5.23, 1 Pedro 1.13-16, 2 Coríntios 3.18, Filipenses 3.12-14 e 1 Coríntios 1.30).

CREMOS NA CURA DIVINA: A cura é para doenças físicas do corpo humano e é operada pelo poder de Deus, através da oração da fé e pela imposição de mãos. Foi providenciada pela expiação de Cristo e é um privilégio de todo cristão hoje (Marcos 16.18, Tiago 5.14-25, 1 Pedro 2.24, Mateus 8.17 e Isaías 53.4-5).

CREMOS NA FAMÍLIA: Entendemos a família como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher ou, ainda, por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (Gênesis 2.24 e Colossenses 3.18-21). Acreditamos no casamento como sendo a união formal entre um homem e uma mulher, perante Deus e perante os homens, com o objetivo de constituir uma família, estabelecendo-se, assim, o vínculo conjugal. Essa união deve ser civilmente reconhecida segundo as disposições legais (Efésios 5.21-33, 1 Pedro 3.7 e 1 Pedro 2.13-14);

CREMOS NA RESSURREIÇÃO DOS JUSTOS E NA VOLTA DE NOSSO SENHOR: Os anjos disseram: “O mesmo Jesus voltará da mesma maneira que o vistes subir”. Sua volta é iminente, e quando Ele vier “...os mortos em Cristo ressuscitarão primeiro. Depois nós, os que ficarmos vivos, seremos arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares...” (Atos 1.11 e 1 Tessalonicenses 4.16 -17). Depois da Tribulação, Ele voltará à Terra como Rei dos reis e sacerdotes e reinará por mil anos (Apocalipse 20.6 e Mateus 24.29-30).

CREMOS NO INFERNO E NO CASTIGO ETERNO: Aquele que morre fisicamente em seus pecados, sem Cristo, está sem esperança e viverá perdido eternamente no Lago de Fogo. Portanto, não há mais oportunidade, no futuro, para ouvir o Evangelho do arrependimento. O Lago de Fogo é literal. Os termos “eterno” e “para sempre”, usados para descrever a duração da punição do castigo no Lago de Fogo, trazem o mesmo sentido e significação da existência sem fim que é usada para indicar a duração do gozo e êxtase dos santos na presença de Deus (Hebreus 9.27 e Apocalipse 19.20, 20.11-15).

